### UM SEGURO

#### DINÂMICO

Ajustando-se permanentemente às necessidades do agricultor através da criação de novos riscos e novos produtos adaptados às culturas e às regiões

#### ABRANGENTE

+ Inclui todas as culturas e regiões

#### SIMPLES

+ Com procedimentos de contratação/candidatura automáticos

#### TENDENCIALMENTE MAIS BARATO

+ Através da criação de medidas que visam a universalidade

#### VANTAGENS EM TER SEGURO

- + POSSIBILIDADE DE ESTABILIZAR O SEU RENDIMENTO EM CASO DE PREJUÍZO
- + CONDIÇÃO EXCLUSIVA DE ACESSO A APOIOS PÚBLI-COS QUANDO CRIADOS PARA MITIGAR PREJUÍZOS PRO-VOCADOS POR RISCOS NÃO COBERTOS PELOS SEGUROS AGRÍCOLAS
- + PRIORIDADE E MAJORAÇÃO NOS APOIOS ÀS MEDIDAS DE INVESTIMENTO DO PDR 2020









# CULTIVAMOS O DESENVOLVIMENTO, APOIAMOS O FUTURO!





#### NOTA:

Este folheto não dispensa a consulta da legislação aplicável em vigor, nem as restantes normas definidas e instituídas pelo Ministério da Agricultura e do Mar, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas e Instituto de Seguros de Portugal.

Edição 2015

Atendimento Presencial do IFAP

Rua Fernando Curado Ribeiro, 4G 1269-164 Lisboa

Call Center 217 513 999

ifap@ifap.pt \* www.ifap.pt



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

# SEGURO DE COLHEITAS









# FAÇA O SEGURO DE COLHEITAS

NÃO CORRA RISCOS

DESNECESSÁRIOS



#### O QUE É O SEGURO DE COLHEITAS (SC)?

O SC visa garantir o pagamento de uma indemnização face à ocorrência de fenómenos climáticos adversos que podem afetar as suas colheitas.

#### Assenta em duas vertentes:

#### SEGURO HORIZONTAL

Todas as culturas (\*) e regiões



#### SEGUROS ESPECIAIS

Determinadas atividades e regiões

(\*) A vinha para vinho está abrangida num seguro específico - Seguro Vitícola de Colheitas (SVC).

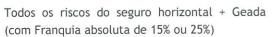
#### QUAIS OS RISCOS QUE PODE CONTRATAR?

#### SEGURO HORIZONTAL

- ✓ Granizo, geada, queda neve, incêndio, queda de raio, tromba d'agua e tornado
- ✓ Contratados individualmente ou em conjunto

#### SEGUROS ESPECIAIS (\*)







#### ✓ TOMATE PARA INDÚSTRIA

Todos os riscos do seguro horizontal + Chuvas persistentes (com Franquia relativa de 20% ou Franquia absoluta de 15% ou 25%)



✓ Contratados em conjunto

(\*) Atualmente em vigor

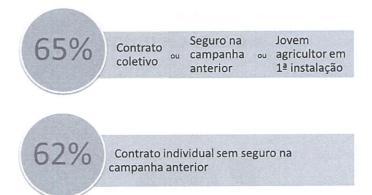
#### **QUANDO CONTRATAR?**

Entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, de acordo com o período de cobertura de cada cultura (previsto na Apólice Uniforme).

#### QUEM PODE BENEFICIAR DO APOIO?

Agricultores ativos que sejam titulares de exploração agrícola e efetuem o respetivo registo no Sistema de Identificação Parcelar (SIP).

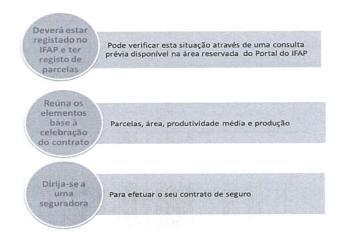
#### **QUAL O NÍVEL DE APOIO DO PRÉMIO?**



### OUAL O VALOR DO PRÉMIO QUE PAGA À SEGURADORA?

✓ Paga o prémio líquido do apoio (a seguradora calcula o montante do prémio do seguro devido e o valor do apoio é descontado no momento do pagamento do prémio).

#### COMO EFETUAR O CONTRATO DE SEGURO?



# O contrato de seguro pode ser efetuado de forma individual ou coletiva.

✓ Caso opte por um contrato coletivo informe-se nas:

Organizações e associações de produtores, cooperativas agrícolas, associações de agricultores e sociedades comerciais que efetuem a transformação e comercialização da produção segura.

#### QUAL O VALOR DE CAPITAL A SEGURAR?



## COMO AVALIAR SE SINISTRO É INDEMNIZÁVEL?

Através da comparação de dois valores



### COMO É APURADO O PREJUÍZO/INDEMNIZAÇÃO?

- ✓ Através de peritagem efetuada por perito da seguradora.
- √ Tem por base a produção real, com limite na produção segura.
- ✓ Seguro horizontal: equivalente a 80% dos prejuízos realmente sofridos (franquia relativa).
- ✓ Seguros especiais: variável (existência de franquias absolutas ou relativas, consoante o risco).